



PORTARIA 362/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor FABIO SATIO NISHIMURA, Matricula nº 3163, CNH nº 01877012710, ocupante do Cargo de Contador, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal